

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 73/2022

Tendo a Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social recebido na data de 23 de junho de 2022 por parte da Secretária Legislativa, o Projeto de Lei nº 73/2022, que ***Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias***, e tendo o Presidente desta comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, avocado para si a nomeação para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente proposição de autoria do vereador Gustavo Dornas Barbosa, tem como objetivo garantir a segurança dos alunos, professores e demais servidores, como também tem a capacidade de impedir comportamentos inadequados de diversos tipos.

VOTO DO RELATOR

Logo, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei em pauta está devidamente instruído estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala de Comissões, 23 de junho de 2022

Gleison Fernandes de Faria

Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator:

Edênia Ribeiro Alcântara

Membro

Márcia Cristina

Membro